

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

MARIA EDUARDA QUEVEDO VARGAS

**CPF**

601.357.920-29

**CNPJ**

51.289.707/0001-09

**Data de Abertura**

04/07/2023

**Nome Empresarial**

51.289.707 MARIA EDUARDA QUEVEDO VARGAS

**Capital Social**

700,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

04/07/2023

## Endereço Comercial

**CEP**

94155-080

**Logradouro**

RUA MARCO POLO

**Número**

380

**Bairro**

SAO VICENTE

**Município**

GRAVATAI

**UF**

RS

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

**Período**

1º período

**Início**

04/07/2023

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Televenda, Correio, Internet, Em local fixo fora da loja

**Ocupação Principal**

Livreiro(a) independente

**Atividade Principal (CNAE)**

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>51.289.707/0001-09</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>04/07/2023</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>51.289.707 MARIA EDUARDA QUEVEDO VARGAS</b> |
|--------------------------------------------------------------------|

|                                                       |                    |
|-------------------------------------------------------|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br><b>ME</b> |
|-------------------------------------------------------|--------------------|

|                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|

|                                   |                      |                      |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R MARCO POLO</b> | NÚMERO<br><b>380</b> | COMPLEMENTO<br>***** |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|

|                          |                                       |                              |                 |
|--------------------------|---------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>94.155-080</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SAO VICENTE</b> | MUNICÍPIO<br><b>GRAVATAI</b> | UF<br><b>RS</b> |
|--------------------------|---------------------------------------|------------------------------|-----------------|

|                                                             |                                   |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>LIVRARIAPROMOCIONAL@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(51) 8999-4435</b> |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>04/07/2023</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2025 às 20:20:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**39706/2025**

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, NADA DEVE ao erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressaltando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

**Contribuinte**

|              |                                                      |         |               |
|--------------|------------------------------------------------------|---------|---------------|
| Nome/Razão:  | 9708930356 - 51.289.707 MARIA EDUARDA QUEVEDO VARGAS |         |               |
| CNPJ/CPF:    | 51.289.707/0001-09                                   |         |               |
| Endereço:    | Rua MARCO POLO, 380                                  |         |               |
| Complemento: |                                                      |         |               |
| Bairro:      | SAO VICENTE (Pda 64)                                 | Cidade: | Gravataí - RS |

Validade da Certidão até: 22/07/2025

**Finalidade**

|                           |
|---------------------------|
| <b>PARA FINS DIVERSOS</b> |
|---------------------------|

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Gravataí-RS 23 de abril de 2025.

**Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Gravataí,  
para consultar a autenticidade acesse: [www.gravatai.rs.gov.br](http://www.gravatai.rs.gov.br)**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **51.289.707/0001-09**

**Certificamos** que, aos **23 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/6/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34549314**  
Autenticação: **44897428**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 51.289.707 MARIA EDUARDA QUEVEDO VARGAS**  
**CNPJ: 51.289.707/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

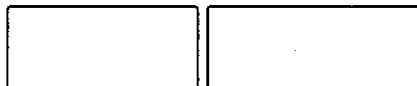
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:21:41 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2025.

Código de controle da certidão: **29A7.6849.97DF.F407**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 51.289.707/0001-09  
**Razão Social:** 51289707 MARIA EDUARDA QUEVEDO VARGAS  
**Endereço:** R MARCO POLO 380 / SAO VICENTE / GRAVATAI / RS / 94155-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/04/2025 a 16/05/2025

**Certificação Número:** 2025041710116117688135

Informação obtida em 23/04/2025 12:35:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 51.289.707 MARIA EDUARDA QUEVEDO VARGAS (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 51.289.707/0001-09  
 Certidão nº: 22561319/2025  
 Expedição: 23/04/2025, às 20:31:47  
 Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **51.289.707 MARIA EDUARDA QUEVEDO VARGAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.289.707/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 23/04/2025

| Identificação                                                  |
|----------------------------------------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual</b><br>800/3119438                       |
| <b>CNPJ</b><br>51.289.707/0001-09                              |
| <b>Razão Social</b><br>51.289.707 MARIA EDUARDA QUEVEDO VARGAS |
| <b>Município</b><br>Gravataí - RS                              |

| Informações Complementares                                      |
|-----------------------------------------------------------------|
| <b>Enquadramento Empresa</b><br>MEI                             |
| <b>Data início da Inscrição</b><br>01/10/2024 <sup>(1)</sup>    |
| <b>Situação IE</b><br>Ativo <sup>(2)</sup>                      |
| <b>Data Situação IE</b><br>01/10/2024                           |
| <b>Situação CNPJ</b><br>Ativa                                   |
| <b>Data Situação CNPJ</b><br>04/07/2023                         |
| <b>CNAE Principal</b><br>4761001 - Comércio varejista de livros |

**OBSERVAÇÃO:** Os dados relacionados ao CNPJ são obtidos a partir da base de dados da Receita Federal do Brasil e do Portal Nacional do MEI. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Data corresponde à criação do cadastro de inscrição MEI do RS, conforme Decreto 57.789 de 01/10/2024.

<sup>(2)</sup> Situação cadastral registrada no cadastro de MEI da Receita Estadual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**51289707 MARIA EDUARDA QUEVEDO VARGAS**, CNPJ 51289707000109, Endereço - MARCO POLO, 380 - SAO VICENTE - GRAVATAI - RS.

23 de abril de 2025, às 20:35:40

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **534d8eb8ad1ce90c7b095f5f75ef1323**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

# ALVARÁ

**Nos termos da legislação em vigor é concedida esta licença para:**

|                                                                                      |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ATIVIDADE OU LOCALIZAÇÃO                                                             | MODALIDADE          |
| Ponto de Referência                                                                  | MEI                 |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                                                                  | EXPEDIENTE          |
| 51.289.707 MARIA EDUARDA QUEVEDO VARGAS                                              | 103013/23           |
| LIVRARIA PROMOCIONAL                                                                 | NÚMERO              |
|                                                                                      | 380                 |
| LOGRADOURO                                                                           | COMPLEMENTO         |
| Rua MARCO POLO                                                                       |                     |
| CNAE                                                                                 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL |
| 4761.0/01.00 Comércio varejista de livros                                            | 91427               |
|                                                                                      | INÍCIO DA ATIVIDADE |
|                                                                                      | 10/08/2023          |
| Esta licença somente terá validade mediante a apresentação dos seguintes documentos: | CPF / CNPJ          |
|                                                                                      | 51.289.707/0001-09  |
| Observações:                                                                         |                     |

**IMPORTANTE:** Afixar o presente alvará em local visível ao público. Conforme lei nº 8.069/90 é proibida a venda de bebidas alcoólicas e cigarros para menores de 18 anos.

Ao encerrar suas atividades, solicite a baixa junto a SMDT.

João Maria Lima de Campos  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Data de Emissão:**  
**10 de agosto de 2023**

Assinado digitalmente por:

**JOÃO MARIA LIMA DE CAMPOS**

515.266.620-00

10/08/2023 14:02:XX ELY CORRÊA, 675 - 3º Andar - Parque dos Anjos - CEP 94.179-130 - Gravataí/RS - Fone: 51 3600.7120 - www.gravatai.rs.gov.br - E-mail: smdet.protocolo@gravatai.rs.gov.br



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/08/2023 14:02 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://e.atende.net/p64d518150d715>.



## ATESTADO

MOENDA ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTE NATIVA, associação privada, inscrita no CNPJ de n.º 91.310.276/0001-21, com sede na Rua Bolívia, s/n.º, Pitangueiras, município de Santo Antônio da Patrulha/RS, representada por seu Presidente, Sr. Nilton Júnior da Silveira, brasileiro, inscrito no CPF de n.º 978.932.770-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Borges de Lima, 157, Bom Princípio, município de Santo Antônio da Patrulha/RS, atesto para os devidos fins que a empresa LIVRARIA PROMOCIONAL, CNPJ nº 51.289.707/0001-09, participou como livreiro na 14ª Feira Municipal do Livro, de 07 a 11 de Agosto de 2024, em Santo Antônio da Patrulha.

g vb

Documento assinado digitalmente

NILTON JUNIOR DA SILVEIRA

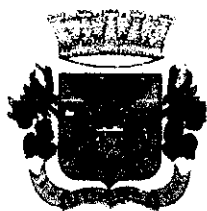
Data: 13/08/2024 15:46:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

MOENDA ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTE NATIVA

CNPJ de n.º 91.310.276/0001-21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

**VER**  
**cultura**

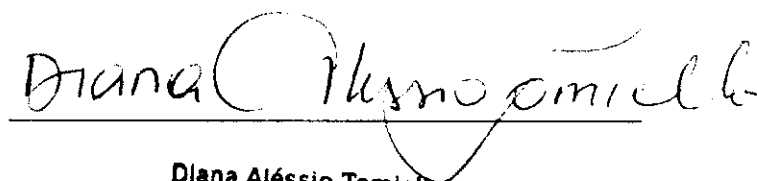
### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de comprovação de aptidão de desempenho e execução, que a empresa de razão social **51.289.707 EDUARDA QUEVEDO VARGAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.289.707/0001-09**, participou da 30ª Feira do Livro de Veranópolis no período de 05 a 12 de outubro de 2024, como comerciante de livros na praça XV de Novembro, realizada pela Prefeitura Municipal de Veranópolis através da Secretária de Turismo e Cultura.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, sendo que não há nada que a desabone técnica ou comercialmente.

Veranópolis, 05 de abril de 2024.

Diana Alessio Tomiello – Secretária Municipal

  
Diana Alessio Tomiello  
Secretária de Turismo  
e Cultura  
Prefeitura Municipal de Veranópolis

Rua Alfredo Chaves, 366 - Bairro Centro - Veranópolis/RS - (54) 3441-1477.

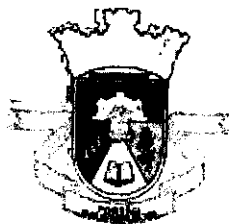
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos legais, que **MARIA EDUARDA QUEVEDO VARGAS**, empresa estabelecida na cidade de Gravataí/RS, Estado do Rio Grande do Sul, sediada à Rua Marco Polo, nº380, Bairro São Vicente, inscrita no nº CNPJ 51.289.707/0001-09, forneceu produtos compatíveis com o Edital de Credenciamento Nº04/2023. Registramos, ainda, que a livraria acima referida apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações junto à **Feira do Livro de São Leopoldo 2023**, nada constando que a desabone, técnica e comercialmente.

São Leopoldo, 04 de abril de 2024.



Ricardo Fernandes da Luz  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 104.612/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ANEXO VII**

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

Prezados Senhores,

Nós abaixo-assinados, em conformidade com a solicitação de contratação, declaramos junto ao Agente de Contratação do Município de Portão que:

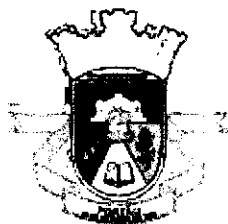
- (x) estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos;
- (x) cumprimos os requisitos para a habilitação definidos no edital;
- (x) inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- (x) não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- (x) cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas, conforme disposto no inciso IV, do artigo 63 da Lei nº 14.133/21;
- (x) não nos enquadrados nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/21.

Gravataí, 23 de abril de 2025.

**51.289.707 MARIA EDUARDA QUEVEDO VARGAS**  
**CNPJ: 51.289.707/0001-09**

**g v.b**

Documento assinado digitalmente  
**MARIA EDUARDA QUEVEDO VARGAS**  
Data: 23/04/2025 21:09:11-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ANEXO V**

**34ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO**

**13 a 17 maio de 2025**

**TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO VALE LIVRO DE LITERATURA**

Eu, MARIA EDUARDA QUEVEDO VARGAS, portadora do documento de identidade de número 1135362265,

representando a empresa 51.289.707 MARIA EDUARDA QUEVEDO VARGAS, comprometo-me a participar da 34ª Feira do Livro do Município de Portão/RS, que ocorrerá de a 13 a 17 de maio de 2025, aderindo à troca de Vale Livro de Literatura, em conformidade com o Edital e Regulamento da Feira 2025 e Lei Municipal.

Para troca do vale deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Não será permitida a troca de vale por qualquer outra mercadoria que não seja livro.
- b) Não será permitido dar troco em dinheiro.
- c) O valor total de cada Vale-Livro deverá ser gasto numa mesma banca.
- d) A troca deverá ser acompanhada pelo professor ou responsável maior de idade.
- e) Somente receberão os valores referentes aos vales trocados, os livreiros que estiverem com suas obrigações fiscais em dia (CND Fazenda Municipal, Estadual, Federal e FGTS).
- f) A quantidade de Vale Livro a ser trocada por expositor será contabilizada pela equipe organizadora ao final de cada dia da Feira juntamente com o responsável pelo estande mediante preenchimento de formulário próprio.
- g) A data para a emissão da nota fiscal ficará condicionada à solicitação e apresentação da nota de empenho por parte da Secretaria Municipal de Educação/SEME.

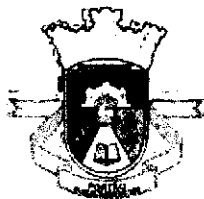
Gravataí, 23 de abril de 2025.

**g vb**

Documento assinado digitalmente  
MARIA EDUARDA QUEVEDO VARGAS  
Data: 23/04/2025 20:53:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**51.289.707 MARIA EDUARDA QUEVEDO VARGAS**  
**CNPJ: 51.289.707/0001-09**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ANEXO VI**

**34ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO 13 a 17 de maio de 2025**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:**

Nome da licitante/Razão Social: **51.289.707 Maria Eduarda Quevedo Vargas**  
CNPJ nº: **51.289.707/0001-09**  
Endereço: **Rua Marco Polo, 380**  
Bairro: **São Vicente**  
Município: **Gravataí**  
CEP: **94155-080**  
Fone: **51 98999-4435**  
Celular: **51 98999-4435**  
e-mail: **livrariapromocional@gmail.com**  
Responsável pela banca: **Maria Eduarda Quevedo Vargas**  
CPF nº: **601.357.920-29**  
RG nº: **1135362265**  
Órgão expedidor: **SSP**

**2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- a) Já participou de outras Feiras de Livros? Cite as principais: **Portão, Santa Rosa, Gravataí, São Leopoldo, Viamão, Esteio, Tramandaí, Campo Bom, Estância Velha...**
- b) Tipos de livros a serem vendidos:
- ☒ (x) Literatura infantil
  - ☐ ( ) Técnicos
  - ☒ (x) Espíritas
  - ☒ (x) Autoajuda
  - ☒ (x) Filosofia
  - ☒ (x) Literatura juvenil
  - ☒ (x) Literatura para adultos
  - ☐ ( ) Didáticos
  - ☐ ( ) Turismo
  - ☒ (x) Religiosos
  - ☐ ( ) Gastronomia
  - ☒ (x) Outros : Mangás e História em quadrinhos

**51.289.707 MARIA EDUARDA QUEVEDO VARGAS**  
**CNPJ: 51.289.707/0001-09**  
**MARIA EDUARDA QUEVEDO VARGAS – CPF: 601.357.920-29**

**g vb**

Documento assinado digitalmente  
**MARIA EDUARDA QUEVEDO VARGAS**  
Data: 23/04/2025 20:53:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>